



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.501, de 24 de maio de 2018.

Dispõe sobre a denominação de via que específica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

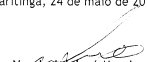
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.501/2018:

Art. 1º. A via pública com início na avenida Vicente José Parise, localizada paralelamente entre as ruas José Guerra e Joaquim Lourenço Sobrinho, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Guerino Guerra”.


Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Agricultor Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de maio de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria